



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 223^a SESSÃO, SENDO A 161^a CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA CINCO DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Às quatorze horas do dia cinco de junho de dois mil e vinte e cinco, por meio de sistema de webconferência, verificado o quórum, teve início a 223^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 161^a em caráter ordinário, conforme convocação datada de 29 de maio de dois mil e vinte e cinco, sob a presidência da Vice-Reitora Flaviana Tavares Vieira e contando com a presença dos seguintes conselheiros: Camila de Lima- Representante docente da Faculdade de Medicina do Mucuri; Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Representante da Faculdade de Medicina; Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina; Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura; Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Fábio Silva de Souza- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Thiago Alcântara Luiz - Representante do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Henrique Alves- Representante dos Servidores Técnicos Administrativos; Renata de Oliveira Gama- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Átila Rocha Trindade- Vice Diretor da Faculdade Ciências Exatas; Monica Aparecida Cruvinel Valadao- Representante docente do Instituto de Ciências e Tecnologia; Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Giovanni Máximo- Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades; Marcus Alessandro de Alcântara - Representante da Pró-Reitoria de Graduação; Neilane Viana - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos do Campus do Mucuri; Joerley Moreira- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias; Leandro Tavares- Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, Karine Tais Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde; Alexandre Dutra - Representante docente da Faculdade de Medicina do Campus do Mucuri; George Henrique Merino Rodolfo - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas; Patrick Alves- Representante Discente da Graduação; Paulo Cesar Resende de Andrade- Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia; Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação, e como convidados: Sabrina Moreira Gomes da Costa- Representante do CITEC; Liliane Ribeiro- Representante da faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde. Simone Grace de Paula- Coordenadora do Curso de Pedagogia- EAD, Mariane Francine Bussola - Recursante. A presidência iniciou a sessão cumprimentando a todos e colocando para apreciação a ata da 221^a sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 159º em caráter ordinário, realizada no dia 10 de abril de dois mil e vinte cinco. Colocada em votação, a ata foi aprovada por ampla maioria (17 votos favoráveis), registrando-se seis abstenções, com o registro da justificativa de abstenção do conselheiro Paulo César, por não ter participado da reunião 221. Na sequência passou-se à apresentação das correspondências recebidas, a saber: Ofício 41 (1696422) Processo: 23086.035152/2025-92; Oficio 53 (1761639) Processo: 23086.035152/2025-92 e Oficio 5 à Reitoria e ao CONSEPE (1755094) Processo: 23086.035056/2025-44 e também das correspondências expedidas, a saber: DESPACHO CONSEPE 28/2025 Homologa ad referendum afastamento de docente (1730518) - 23086.022114/2025-70; DESPACHO CONSEPE 29/2025 - Informa homologação pelo Consepe (1732106) - 23086.026365/2025; DESPACHO CONSEPE 30/2025 - Informa homologação pelo Consepe (1732155) - 23086.027047/2025-80; DESPACHO CONSEPE 31/2025 - Informa homologação pelo Consepe (1732205) - 23086.029446/2025-85; DESPACHO CONSEPE 32/2025 - Informa homologação pelo Consepe (1732225) - 3086.007232/2024-77; DESPACHO CONSEPE 33/2025 - Informa homologação pelo Consepe (1732996) -23086.008725/2024-24; DESPACHO CONSEPE 34/2025 -Informa homologação pelo Consepe (1732996)- 23086.008725/2024-24; DESPACHO CONSEPE 35/2025 -Informa deliberação do Consepe (1734100) - 23086.023319/2024-91; DESPACHO CONSEPE 36/2025 -Informa deliberação do Consepe (1734133) - 23086.015244/2023-94; DESPACHO CONSEPE 37/2025- Informa deliberação

do Consepe (1734155) - 23086.049574/2024-64, DESPACHO CONSEPE 38/2025- Informa deliberação do Consepe (1734238) - 23086.017010/2025-43; DESPACHO CONSEPE 39/2025- Informa deliberação do Consepe (1734303)- 23086.031577/2024-41;DESPACHO CONSEPE 40/2025- Informa deliberação do Consepe (1734330) - 23086.007138/2024-18; DESPACHO CONSEPE 41/2025 Informa deliberação do Consepe (1737184)-23086.043819/2025-21; DESPACHO CONSEPE 42/2025 (1741491) Informa deliberação, ad referendum do Consepe (1741491) 23086.059690/2025-72; DESPACHO CONSEPE 43/2025 Reitera o Despacho 65 Consepe (1446940) (1743042) 23086.006013/2024-71; DESPACHO CONSEPE 44/2025 (1743050) - Reitera Despacho Consepe 147/2023 (1196456); Processo 23086.004942/2023-64; DESPACHO CONSEPE 45/2025/ (1752351) - Informa deliberação, ad referendum do Consepe Processo 23086.035019/2025-36; DESPACHO CONSEPE 46/2025 (1757029) - Informa deliberação, ad referendum do Consepe. Processo 23086.052685/2025-39. Dando continuidade, passou-se a apresentação das resoluções publicadas no período, a saber: Resolução Nº 02/2025- Aprova alteração no Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Geografia-Licenciatura da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades- FIH da UFVJM; Resolução Nº 03/2025-Consepe, altera a Resolução 35, de 15 de dezembro de 2021. (1733009); Resolução Nº 04/2025-Consepe, altera a Resolução 36, de 15 de dezembro de 2021 (1733019) e Resolução Nº 05/2025-Consepe, aprova Nota de Alteração - Retificação do Projeto (1734176). Seguidamente passou-se a apresentação dos documentos a referendar: REFERENDAR 23/2025 - DESPACHO CONSEPE 28/2025- Homologa ad referendum afastamento de docente (1730518) - Processo: 23086.022114/2025-70; REFERENDAR 24/2025- DESPACHO CONSEPE 42/2025 (1741491) Aprova, ad referendum do Consepe, o Relatório Institucional Consolidado das atividades desenvolvidas pelos grupos do Programa de Educação Tutorial (PET) da UFVJM, referente ao ano de 2024. Processo: 23086.059690/2025-72; REFERENDAR 25/2025 - Despacho nº 45/2025/SecCONSEPE/CONSEPE (1752351) - Homologa, ad referendum do Consepe, o afastamento para qualificação em nível de Pós-Doutorado, do docente Rogério Pereira de Arruda, no período de 23/06/2025 a 22/06/2026; Processo 23086.035019/2025-36; REFERENDAR 26/2025- DESPACHO CONSEPE 46/2025 (1757029)- APROVA ad referendum a celebração do Termo de Cooperação Cultural entre a UFVJM, Município de Diamantina, Stratégia Cultura e Comunicação e Almôndega Filmes para o desenvolvimento do projeto "20 anos de UFVJM", Coordenado pela Profª. Rosiane Ribeiro Bechler. Processo: 23086.052685/2025-39. Encaminhado para votação: Referendar os despachos de 23 a 26/2025, foram aprovados por ampla maioria (vinte votos favoráveis), registrando- se duas abstenções. Passou-se à ordem do dia com a apresentação e votação da pauta, com a retirada dos ASSUNTOS 22/2025- Processo: 23086.042909/2025-02 - Proposta de alteração da resolução de bolsas da pós-graduação e ASSUNTO 24/025- Processo: 23086.004953/2024-25 - Atividade acadêmica de ensino VII Semana da Engenharia do Campus do Mucuri - UFVJM (VII SENGEN). Pauta aprovada por unanimidade. Na sequência deu-se a discussão do ASSUNTO 17/2025- Processo: 23086.059439/2025-16 Convênio vinculado aos Programas de Residência Médica da Faculdade de Medicina – FAMED; O professor Danilo Bretas, coordenador do projeto, fez um breve esclarecimento sobre o assunto e em seguida, foi encaminhado para votação o seguinte encaminhamento: O Consepe é favorável à aprovação do acordo de cooperação entre a UFVJM e Irmandade Nossa Senhora da Saúde/Diamantina, ficando aprovado por unanimidade. Passou-se à discussão do ASSUNTO 18/2025- Processo: 23086.065310/2024-58. Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB). A presidente discorreu sobre o assunto e não havendo dúvida, foi encaminhado para votação: O Consepe é favorável ao Acordo de Cooperação Técnica entre a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri – UFVJM e a União, por intermédio da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), ficando o acordo aprovado por ampla maioria, (vinte e seis votos favoráveis), registrando-se apenas uma abstenção. Dando continuidade deu-se a discussão do ASSUNTO 19/2025- Processo: 23086.064760/2025-12 - Proposta de Inclusão dos Cursos de Gemologia e Engenharia Florestal como Cursos Afins para o Curso de Engenharia Geológica – Bacharelado. Sobre o assunto, o diretor de ensino, professor Marcos fez um breve esclarecimento, e em seguida, foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe é favorável à proposta de Inclusão dos Cursos de Gemologia e Engenharia Florestal como Cursos Afins para o Curso de Engenharia Geológica – Bacharelado. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis), registrando-se apenas uma abstenção. Na sequência passou-se para o ASSUNTO 20/2025- Proposta de Retificação do PPC do Curso de Pedagogia - EAD Processo: 23086.056101/2025-02. A professora Simone Grace de Paula- Coordenadora do Curso de Pedagogia- EAD esclareceu sobre o assunto, com a fala complementar do professor Marcus Alcântara Diretor de Ensino e Representante da Prograd. A

presidente agradeceu à servidora, pelos esclarecimentos e encaminhou para votação: O Consepe é favorável à Proposta de Retificação do PPC do Curso de Pedagogia- EAD. Ficando aprovado por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. Passou-se para o ASSUNTO 21/2025- Alteração do Regimento do Programa de Pós-graduação em Biologia Animal. Processo: 23086.069662/2025-63. Após a apresentação da minuta, por parte da representante da PRPPG, Virginia Batista, com as alterações propostas e não havendo manifestação, foi encaminhado: O Consepe é favorável à alteração do regimento. O assunto foi aprovado por ampla maioria (vinte e dois votos favoráveis), registrando apenas uma abstenção. Na sequência passou-se para o ASSUNTO 23/025- Alteração do Calendário Acadêmico – SINTEGRA. Processo: 23086.073307/2025-99. O profº Marcus Alessandro de Alcântara, falou sobre o evento e esclareceu sobre a alteração do calendário. E não havendo nenhuma manifestação, foi encaminhado: O Consepe é favorável à alteração do calendário SINTEGRA. O encaminhamento foi aprovado por ampla maioria (vinte e quatro votos favoráveis), registrando-se duas abstenções. Passou-se para a discussão do ASSUNTO 25/025- Relatório Anual 2024/2025 (1755000) do Centro de Inovação Tecnológica (CITec) - NIT da UFVJM. Processo: 23086.035056/2025-44. Foi convidada a falar do assunto, a servidora Sabrina Moreira Gomes da Costa, que esclareceu sobre os trabalhos realizados no Citec anos 2024/2025. A presidente agradeceu a servidora, pelos esclarecimentos e encaminhado para votação: O Consepe está de acordo com o relatório Anual 2024/2025 (1755000) do Centro de Inovação Tecnológica (CITec). Ficando o relatório aprovado por unanimidade (vinte e dois votos) e não houve registros de abstenções. Na sequência passou- se para a discussão do ASSUNTO 26/2025- Proposta de Retificação do PPC do Curso de Geografia. Processo: 23086.055159/2025-21. O profº Marcus Alessandro fez um breve esclarecimento sobre o assunto e em seguida foi feito o seguinte encaminhamento: O Consepe é favorável à proposta de Retificação do PPC do Curso de Geografia. O encaminhamento foi aprovado por unanimidade. ASSUNTO 27/2025- Proposta de Resolução que Normatiza o registro das atividades de ensino de graduação da UFVJM. Processo: 23086.073377/2025-47. O profº Marcus Alessandro fez um breve esclarecimento sobre a proposta e após discussão da proposta de resolução, foi feita o seguinte encaminhamento: O Consepe é favorável à alteração do § 3º Para o registro, é necessária a anuência da Direção da Unidade Acadêmica à qual se vincula o coordenador da atividade, mediante assinatura ou declaração de ciência no Formulário de Registro de Atividades de Ensino. A alteração foi aprovada por ampla maioria (vinte e um votos favoráveis e dois votos contrários), registrando-se duas abstenções. Não havendo mais considerações, foi encaminhado para votação: O Consepe é favorável à Proposta de Resolução que Normatiza o registro das atividades de ensino de graduação da UFVJM, com as alterações propostas. Aprovada por ampla maioria (vinte e três votos favoráveis) Registrando-se uma abstenção. Após os agradecimentos por parte da presidente e do professor Marcos, aos conselheiros, seguiu-se com o assunto de pauta reservada, ASSUNTO 28/2025 - Processo: 23086.055203/2025-01 - Recurso contra indeferimento de Enquadramento em Regime Especial - discente M. F. B. Neste momento foi interrompida a transmissão e encaminhado para votação: O Consepe é favorável à entrada da recursante M. F. B. Aprovado por unanimidade. A presidente esclareceu sobre o rito do julgamento do recurso e passou a palavra ao professor Marcus que esclareceu sobre o andamento do processo. Em seguida, a presidente passou a palavra à recursante que também se manifestou sobre o processo, seguindo com as demais discussões. Dando prosseguimento, a recursante se ausentou da reunião e iniciou-se a votação do recurso, de forma nominal e justificada, iniciando-se com o voto do professor Marcus Alessandro de Alcântara: “Eu profº Marcus Alessandro de Alcântara, Diretor de Ensino e Representante da Prograd, considerando as deliberações do Colegiado do Curso de Medicina e da Congregação da Famed, bem como a análise da Resolução Consepe nº39/2018, que estabelece a impossibilidade de concessão de regime especial para as unidades curriculares de natureza prática, manifesto pelo indeferimento do pedido da discente Mariane Francine Bússola, por ausência de respaldo normativo que autorize o enquadramento da solicitação apresentada, esse é meu voto.” Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação: “Eu, Virgínia Geralda Batista - Representante da Pró- Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação, apesar de ser a favor ao pedido da docente que não teve como escolher a possibilidade de estar ou não estar nas aulas, entendo que o Colegiado e o Diretor profº Danilo colocaram sobre as aulas práticas e a impossibilidade de atendimento ao regime especial e voto junto com o Pró-Reitor da Prograd profº Marcus, indeferindo o pedido da discente.” Alexandre Dutra - Representante docente da Faculdade de Medicina do Campus do Mucuri: Diante do que foi exposto aqui na reunião, eu acompanho o voto do Relator, profº Marcus.” Átila Rocha Trindade- ViceDiretor da Faculdade Ciências Exatas: “Eu voto pelo indeferimento do recurso da discente em observância da legislação que trata da situação.” Camila de Lima- Representante docente da Faculdade de

Medicina do Mucuri: "Eu também voto pelo indeferimento do recurso da discente, acompanhando o voto do Representante da Prograd e levando em consideração as colocações do profº Danilo e da Profª Cynthia, que são servidores da Famed e acompanharam todo o caso. Além de reafirmar a importância de nós nos atermos às questões normativas, mesmo com as peculiaridades da Medicina que nós também vivenciamos muito aqui na FAMMUC." Cynthia Fernandes Ferreira Santos - Representante da Faculdade de Medicina: "Eu, Cynthia Fernandes Ferreira Santos,- Representante Docente da FAMED, voto pelo indeferimento do recurso da discente, acompanhando as manifestações prévias do Colegiado do curso de Medicina e da Congregação da Faculdade de Medicina e a íntegra do voto do profº Marcus da Prograd, da UFVJM." Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da Faculdade de Medicina: "Eu Danilo Bretas de Oliveira - Diretor da FAMED, voto pelo indeferimento do recurso da discente, visto que a resolução 39 de 2018 rege, dando a competência ao docente para a avaliação da perda do processo de ensino e aprendizado e para negar, no caso, atividades práticas." Fábio Silva de Souza- Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas: "Eu, Fábio Silva de Souza, na qualidade de representante da Direção da FACSAE, eu indefiro a solicitação apresentada, em consonância aos apontamentos do profº Marcus, embora reconheça e comprehenda a situação exposta pela requerente. É assim que voto." George Henrique Merino Rodolfo - Representante docente da Faculdade de Ciências Exatas: "Eu, George Henrique, representante Docente da Facet, acompanho os argumentos do profº Marcus e voto pelo indeferimento do pedido da aluna." Giovanni Máximo- Vice-Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades: "Eu, Giovanni Máximo, Vice-Diretor da FIH, sigo o parecer do relator profº Marcus Alcântara, Diretor de Ensino da Prograd e voto pelo indeferimento da solicitação da requerente discente do curso de Medicina, esse é meu voto." Jairo Lisboa Rodrigues- Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia: eu, Jairo Lisboa, representante da Direção do ICET, eu também não acolho o recurso apresentado pela discente, a partir dos argumentos apresentados pelo profº Marcus Alcântara." Joerley Moreira- Diretor da Faculdade de Ciências Agrárias: "Eu, profº Joerley Moreira , representante da Direção da Faculdade de Ciências Agrárias, voto pelo indeferimento do pedido da estudante, com base nas explicações do conselheiro Marcus da Prograd e também com as citações e discussões pela Direção da Faculdade de Medicina, profº Danilo. Assim que eu voto." Karine Tais Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde: Eu, Karine Tais Aguiar Tavano- Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e da Saúde, voto pelo não acolhimento do pedido da acadêmica, considerando a análise da resolução Consepe e as considerações do Colegiado, do profº Danilo apresentadas." Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante da Faculdade de Ciências Agrárias: "Eu, Margarida Maria Nascimento Figueiredo - Representante dos Docentes da Faculdade de Ciências Agrárias, voto pelo indeferimento da solicitação, visto que no meu entendimento, após as discussões não é compatível o regime especial com regime modular, que requerem muitos aprendizados práticos. É assim que eu voto." Monica Aparecida Cruvinel Valadao- Representante docente do Instituto de Ciências e Tecnologia: "Eu, Monica Aparecida Cruvinel Valadao, representante docente do ICT, manifesto pelo indeferimento do recurso da discente, considerando os esclarecimentos apresentados. Considerando o plano de ensino da disciplina Méd 010 - Aparelho Genitário Reprodutivo do semestre letivo 2024/1, publicizado no sistema de gestão acadêmica. Considerando a resolução Consepe 39 de 2018. Observando o artigo 12, parágrafo segundo, o artigo 16, parágrafo 2º e artigo 16, parágrafo 5º e considerando também a manifestação de indeferimento apresentada pelo docente do módulo Med 010, é assim que eu voto." Neilane Viana - Representante dos Servidores Técnicos Administrativos do Campus do Mucuri: "Eu, Neilane de Souza Viana, voto pelo indeferimento, considerando o estabelecimento na legislação que impossibilita a discente e considerando também as deliberações realizadas no Colegiado do curso e Congregação da unidade, embora eu comprehenda a situação da requerente. É assim que eu voto."Patrick Alves- Representante Discente da Graduação: "Eu, Patrick Nunes Alves, representante dos discentes da Graduação dos Campus Jk e do Campus 1, apesar da sensibilização do caso da discente, considerando as decisões do colegiado da FAMED e que foi exposto durante a reunião, voto pelo indeferimento do caso da discente Mariane Francine Bussola." Paulo Cesar Resende de Andrade- Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia: "Eu, Paulo Cesar Resende de Andrade, Diretor do ICT, manifesto pelo indeferimento do recurso apresentado pela discente, com base na documentação exposta nos autos do processo, na regulamentação vigente e nos argumentos apresentados pela profª Cynthia, representante docente da FAMED, do colegiado do curso de Medicina, pelo profº Danilo, Diretor da FAMED e pelo profº Marcus, Diretor de Ensino. É assim que eu voto." Renata de Oliveira Gama- Representante do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia: "Eu, Renata de Oliveira Gama, representante docente do IECT, voto pelo indeferimento do recurso da discente, acompanhando os argumentos do profº Marcus e da Faculdade de Medicina." Thiago Alcântara Luiz - Representante do

Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia: “Eu, Thiago Alcântara, representante docente do ICET, voto pelo indeferimento do recurso da discente, seguindo o voto da Prograd e as demais colocações que foram apresentadas durante a discussão.” Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor do Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia: “Eu, Thiago Franchi, Diretor do IECT, voto pelo indeferimento do pedido, me amparando no relatório do relator e também em seu voto. É assim que eu voto.” Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura: “Eu, Valéria Cristina da Costa - Representante da Pró-reitoria de Extensão e Cultura da UFVJM ,Voto pelo indeferimento do recurso da estudante, considerando os argumentos apresentados pelo profº Marcus Diretor de Ensino. É assim que voto.” Eduardo Gomes Fernandes - Representante do Conselho de Graduação: “Meu nome é Eduardo Fernandes - Representante do CONGRAD, voto pelo indeferimento da solicitação da discente em função dos argumentos apresentados no processo e as explicações dadas pelos professores hoje na reunião. E apesar de sensibilizar com a situação apresentada pela aluna.” Flaviana Tavares Vieira Teixeira: “Eu, Flaviana Tavares, Vice- Reitora, manifesto-me sensível à questão da estudante, mas voto pelo indeferimento do pedido, acompanho as justificativas aqui apresentadas pelo profº Marcus, Diretor de ensino da Pró-Reitoria de Graduação. É assim que voto.” O resultado da votação foi o indeferimento do pedido da estudante. Concluídos os trabalhos, a presidência agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Luíza Cristina Damasceno, lavrei a presente ata que, após apreciada e aprovada, será devidamente assinada eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão. Diamantina, junho de 2025.

Flaviana Tavares Vieira

Vice Presidente do Consepe/UFVJM

Luiza Cristina Damasceno

Secretaria dos conselhos superiores/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Luiza Cristina Damasceno, Assistente em Administração**, em 17/11/2025, às 15:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 17/11/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1870329** e o código CRC **DD5589FF**.